

## ERRATA Nº 01

O Prefeito Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, comunica aos interessados que foram efetuadas alterações no Edital do Processo Seletivo nº 01/2026 – “**Programa Jovem Estagiário**”, conforme discriminado abaixo:

Fica alterado os critérios de classificação, do referido Processo Seletivo, disposto no **item 9.1**, que passa a ter a seguinte redação:

01	<b>Análise do rendimento escolar</b>	Cópia de Boletim escolar	50 e 69,9 pontos = <b>40 pontos</b> 70 a 89,9 pontos = <b>50 pontos</b> 90 a 100 pontos = <b>60 pontos</b>
02	<b>Frequência escolar</b>	Cópia presença	30 a 40 faltas = <b>15 pontos</b> 11 a 29 faltas = <b>20 pontos</b> 05 a 10 faltas = <b>25 pontos</b>
03	<b>Estar matriculado ou ter cursado curso de extensão, relacionado a área de conhecimento para a qual concorre</b>	Certificado ou Cópia de matrícula	01 e 02 cursos = <b>5 pontos</b> 03 e 04 cursos = <b>10 pontos</b> 05 ou mais cursos = <b>15 pontos</b>

Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital.

O edital completo, atualizado com esta errata, encontra-se publicado no quadro de avisos e no site da Prefeitura.

Natércia, 02 de março de 2026.



**Gabriel Tiago de Vilas Boas**  
**Prefeito Municipal**